

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 8
Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 769, DE 26 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas do Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário - Urbano, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32, de 04 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos I e II, o resultado do processo de seleção de propostas do Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário - Urbano, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.



Parágrafo único. Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

Art. 2º O cronograma referente a cada programa para a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário - Urbano será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - SUBEIXO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - URBANO - OGU

Nº PROPOSTA	REGIÃO	UF	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	PROPONENTE	VALOR DE REPASSE (R\$)
56000006106/2023	Centro-Oeste	GO	Catalão	Município	8.000.000,00
56000004385/2023	Centro-Oeste	GO	Jandaia	Município	9.486.541,55
56000005564/2023	Centro-Oeste	GO	Mozarlândia	Município	32.843.790,21
56000000222/2023	Centro-Oeste	MS	Água Clara	Estado	10.628.030,37
56000000230/2023	Centro-Oeste	MS	Bela Vista	Município	3.500.000,00



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700340031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

56000000220/2023	Centro-Oeste	MS	Deodápolis	Estado	8.500.477,25
56000000524/2023	Centro-Oeste	MS	Inocência	Estado	2.657.775,61
56000000461/2023	Centro-Oeste	MS	Sonora	Estado	1.690.230,77
56000006395/2023	Centro-Oeste	MT	Campos de Júlio	Município	25.946.652,20
56000004309/2023	Centro-Oeste	MT	Rondonópolis	Município	28.274.211,46
56000006667/2023	Nordeste	AL	Boca da Mata	Município	25.254.639,47
56000002976/2023	Nordeste	AL	Jequiá da Praia	Município	18.765.896,23
56000000609/2023	Nordeste	BA	Barrocas	Estado	55.226.904,66
56000000612/2023	Nordeste	BA	Brejolândia	Estado	18.993.884,62
56000006274/2023	Nordeste	BA	Cícero Dantas	Estado	96.921.279,31
56000000588/2023	Nordeste	BA	Iaçu	Estado	69.655.011,40
56000002732/2023	Nordeste	BA	Tucano	Estado	95.274.100,12
56000006293/2023	Nordeste	CE	Amontada	Município	22.439.152,46
56000000790/2023	Nordeste	CE	Crateús	Estado	39.457.604,31
56000000423/2023	Nordeste	CE	General Sampaio	Município	28.112.612,02
56000003706/2023	Nordeste	CE	Icapuí	Município	28.724.171,01
56000001560/2023	Nordeste	CE	Ipaporanga	Município	8.017.301,87
56000005173/2023	Nordeste	CE	Irauçuba	Município	20.374.688,47
56000000870/2023	Nordeste	CE	Quixadá	Estado	25.887.369,80
56000000985/2023	Nordeste	CE	Quixeramobim	Município	1.000.834,50
56000000162/2023	Nordeste	CE	Sobral	Município	47.845.177,19
56000006817/2023	Nordeste	CE	Várzea Alegre	Município	12.380.113,17
56000002699/2023	Nordeste	MA	Barreirinhas	Estado	48.925.000,00
56000004200/2023	Nordeste	MA	Caxias	Município	92.000.000,00
56000006511/2023	Nordeste	MA	Itapecuru Mirim	Estado	34.707.975,00
56000003625/2023	Nordeste	MA	Nova Olinda do Maranhão	Município	45.823.933,77
56000005881/2023	Nordeste	PB	Ingá	Município	5.630.458,51
56000005926/2023	Nordeste	PB	Patos	Estado	47.482.583,62
56000001953/2023	Nordeste	PB	Uiraúna	Município	32.786.546,74
56000003421/2023	Nordeste	PE	Belo Jardim	Estado	55.264.680,00
56000003086/2023	Nordeste	PE	Bezerros	Estado	68.571.360,00
56000002590/2023	Nordeste	PE	Bezerros	Município	15.140.887,10
56000004300/2023	Nordeste	PE	Buíque	Município	4.206.011,10
56000003956/2023	Nordeste	PE	Camocim de São Félix	Município	2.519.280,15
56000004481/2023	Nordeste	PE	Cortês	Município	11.313.390,94
56000004677/2023	Nordeste	PE	Inajá	Município	5.623.991,90
56000002118/2023	Nordeste	PE	Ipojuca	Estado	75.064.697,35
56000003566/2023	Nordeste	PE	Recife	Estado	17.666.190,32
56000005823/2023	Nordeste	PI	Agricolândia	Município	8.098.172,67
56000004345/2023	Nordeste	PI	Barro Duro	Município	438.726,33
56000004927/2023	Nordeste	PI	Bom Jesus	Município	1.354.134,51
56000006012/2023	Nordeste	PI	Brejo do Piauí	Município	7.036.858,71
56000006963/2023	Nordeste	PI	Cocal	Município	11.011.100,00
56000006034/2023	Nordeste	PI	Demerval Lobão	Município	11.204.124,65
56000006059/2023	Nordeste	PI	Elesbão Veloso	Município	14.123.330,12
56000006135/2023	Nordeste	PI	Eliseu Martins	Município	10.261.132,87
56000006428/2023	Nordeste	PI	Lagoa do Barro do Piauí	Município	6.324.809,20
56000006534/2023	Nordeste	PI	Miguel Alves	Município	11.011.100,00

56000005971/2023	Nordeste	PI	Nova Santa Rita	Município	10.523.601,20
56000006032/2023	Nordeste	PI	Padre Marcos	Município	9.585.668,15
56000006084/2023	Nordeste	PI	Patos do Piauí	Município	9.126.326,23
56000006087/2023	Nordeste	PI	Santo Antônio dos Milagres	Município	7.918.928,50
56000006414/2023	Nordeste	PI	Santo Inácio do Piauí	Município	8.110.505,86
56000006457/2023	Nordeste	PI	São José do Piauí	Município	5.603.197,77
56000006425/2023	Nordeste	PI	Simplicio Mendes	Município	6.652.411,44
56000006868/2023	Nordeste	PI	Valença do Piauí	Município	500.000,00
56000006445/2023	Nordeste	PI	Várzea Branca	Município	9.284.670,87
56000005145/2023	Nordeste	RN	Apodi	Estado	51.994.580,00
56000003681/2023	Nordeste	RN	Brejinho	Município	4.131.878,50
56000002160/2023	Nordeste	RN	Cruzeta	Município	15.609.671,94
56000001199/2023	Nordeste	RN	Nísia Floresta	Município	3.000.000,00
56000003380/2023	Nordeste	RN	Riacho da Cruz	Município	5.753.328,48
56000000197/2023	Nordeste	SE	Aracaju	Estado	83.140.579,37
56000004370/2023	Norte	AC	Acrelândia	Estado	452.465,28
56000003704/2023	Norte	AC	Cruzeiro do Sul	Município	1.860.080,46
56000003256/2023	Norte	AC	Cruzeiro do Sul	Município	2.495.000,00
56000004318/2023	Norte	AC	Rio Branco	Estado	1.095.800,51
56000004341/2023	Norte	AC	Rio Branco	Estado	1.107.128,23
56000002503/2023	Norte	AM	Apuí	Município	28.547.601,97
56000000753/2023	Norte	PA	Abaetetuba	Município	40.830.724,10
56000003383/2023	Norte	PA	Anajás	Estado	4.317.539,20
56000001782/2023	Norte	PA	Belterra	Estado	30.223.342,71
56000001857/2023	Norte	PA	Breu Branco	Município	4.013.046,24
56000003529/2023	Norte	PA	Cachoeira do Arari	Estado	3.327.447,20
56000003440/2023	Norte	PA	Curralinho	Estado	5.289.562,30
56000006969/2023	Norte	PA	Curuçá	Município	8.555.000,00
56000003093/2023	Norte	PA	Gurupá	Estado	4.584.759,30
56000003412/2023	Norte	PA	Muaná	Estado	6.798.335,50
56000003486/2023	Norte	PA	Oeiras do Pará	Estado	5.516.231,60
56000003454/2023	Norte	PA	Piçarra	Município	7.430.000,00
56000003456/2023	Norte	PA	Santa Cruz do Arari	Estado	1.919.613,30
56000002806/2023	Norte	PA	Santa Izabel do Pará	Município	76.051.537,98
56000004099/2023	Norte	PA	São Francisco do Pará	Município	6.448.000,00
56000003488/2023	Norte	PA	Soure	Estado	9.598.066,50
56000003790/2023	Norte	RO	Alto Alegre dos Parecis	Município	30.000.000,00
56000005020/2023	Norte	RO	Cacoal	Município	79.015.852,80
56000000384/2023	Norte	RO	Jaru	Estado	38.842.368,55
56000006648/2023	Norte	RO	Santa Luzia D'Oeste	Município	13.000.000,00
56000004557/2023	Norte	TO	Muricilândia	Estado	9.372.186,11
56000002658/2023	Norte	TO	Pau D'Arco	Estado	10.403.922,60
56000002682/2023	Norte	TO	São Bento do Tocantins	Estado	9.528.646,19
56000002694/2023	Norte	TO	Tocantínia	Estado	12.604.801,09
56000005230/2023	Sudeste	ES	Itaguaçu	Município	1.467.288,69
56000003136/2023	Sudeste	ES	João Neiva	Município	530.764,15
56000003775/2023	Sudeste	ES	Ponto Belo	Município	16.960.914,92
56000002911/2023	Sudeste	MG	Araguari	Município	10.480.784,36
56000000873/2023	Sudeste	MG	Central de Minas	Município	7.198.462,23
56000000126/2023	Sudeste	MG	Crucilândia	Município	15.055.466,94
56000000000/2023	Sudeste	MG	Centro Rios de Minas	Município	4.017.953,95



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Este documento foi emitido em 03/07/2023 às 15:00:00, com o código de verificação 56000000000/2023. Assinado digitalmente em 03/07/2023 às 15:00:00, com o código de verificação 56000000000/2023. Assinado digitalmente em 03/07/2023 às 15:00:00, com o código de verificação 56000000000/2023.

56000002061/2023	Sudeste	MG	Iapu	Município	6.146.402,39
56000004760/2023	Sudeste	MG	Nepomuceno	Município	25.000.000,00
56000002537/2023	Sudeste	MG	Pocrane	Município	8.832.109,96
56000003796/2023	Sudeste	MG	Pratápolis	Município	7.253.975,82
56000002294/2023	Sudeste	MG	Ribeirão Vermelho	Município	13.268.805,63
56000002538/2023	Sudeste	MG	São João do Manhuaçu	Município	14.283.488,61
56000000263/2023	Sudeste	MG	São José da Safira	Município	4.027.059,45
56000000951/2023	Sudeste	MG	Ubaporanga	Município	25.887.158,08
56000000292/2023	Sudeste	MG	Vermelho Novo	Município	4.456.607,48
56000006874/2023	Sudeste	RJ	Comendador Levy Gasparian	Município	25.486.200,60
56000003684/2023	Sudeste	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	Estado	12.632.723,62
56000000391/2023	Sudeste	RJ	Mendes	Município	29.217.403,35
56000003610/2023	Sudeste	RJ	Porto Real	Município	6.186.025,33
56000003299/2023	Sudeste	RJ	Quatis	Município	13.314.522,46
56000004786/2023	Sudeste	RJ	Quissamã	Estado	15.606.792,38
56000004380/2023	Sudeste	RJ	Rio das Flores	Município	10.000.000,00
56000002070/2023	Sudeste	RJ	São Sebastião do Alto	Município	15.001.000,00
56000002513/2023	Sudeste	SP	Brotas	Município	16.458.516,42
56000001093/2023	Sudeste	SP	Capivari	Município	15.760.944,60
56000004688/2023	Sudeste	SP	Jaboticabal	Município	1.075.448,73
56000003027/2023	Sudeste	SP	Marília	Município	12.399.522,71
56000000763/2023	Sudeste	SP	Mogi das Cruzes	Município	13.572.778,46
56000004980/2023	Sudeste	SP	Monte Azul Paulista	Município	6.690.799,86
56000005259/2023	Sudeste	SP	Murutinga do Sul	Município	4.208.889,64
56000000499/2023	Sudeste	SP	Pitangueiras	Município	4.093.129,63
56000002288/2023	Sudeste	SP	Rio das Pedras	Município	5.895.009,22
56000000513/2023	Sudeste	SP	Santa Adélia	Município	1.804.198,55
56000003303/2023	Sudeste	SP	Sorocaba	Município	1.000.000,00
56000003171/2023	Sul	PR	Guaporema	Município	8.000.000,00
56000001379/2023	Sul	PR	Nossa Senhora das Graças	Município	11.824.984,00
56000005046/2023	Sul	PR	Nova Fátima	Município	30.663.499,00
56000003565/2023	Sul	PR	Pitangueiras	Município	6.424.175,71
56000002635/2023	Sul	PR	Sertaneja	Município	4.860.127,86
56000002381/2023	Sul	RS	Bagé	Município	6.382.021,36
56000004717/2023	Sul	RS	Maratá	Município	3.300.000,00
56000004417/2023	Sul	RS	Pinhal	Município	3.326.989,27
56000001022/2023	Sul	RS	Ponte Preta	Município	2.890.000,00
56000002971/2023	Sul	RS	São Leopoldo	Município	75.687.613,14
56000000424/2023	Sul	SC	Araranguá	Município	9.208.415,29
56000001502/2023	Sul	SC	Brunópolis	Município	5.066.310,75
56000000857/2023	Sul	SC	Capinzal	Município	7.113.685,34
56000002139/2023	Sul	SC	Irineópolis	Município	18.544.725,57
56000003350/2023	Sul	SC	Luzerna	Município	1.251.526,41
56000006647/2023	Sul	SC	Maracajá	Município	50.000.000,00
56000003985/2023	Sul	SC	Ouro	Município	8.174.944,68
56000003400/2023	Sul	SC	Tijucas	Município	6.822.836,06
56000005796/2023	Sul	SC	Vargem	Município	2.500.000,00



ANEXO II



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700340031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - SUBEIXO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - URBANO - FINANCIAMENTO

Nº PROPOSTA	REGIÃO	UF	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	PROPONENTE	VALOR DE REPASSE (R\$)
56000002072/2023	Centro-Oeste	DF	Brasília	Estado	24.220.877,19
56000001785/2023	Centro-Oeste	DF	Brasília	Estado/CIA	194.017.024,33
56000004111/2023	Centro-Oeste	GO	Águas Lindas de Goiás	Município	45.036.500,00
56000002465/2023	Centro-Oeste	GO	Cachoeira Alta	Município	12.561.579,84
56000002500/2023	Centro-Oeste	GO	Cidade Ocidental	Município	12.804.675,40
56000004867/2023	Centro-Oeste	GO	Faina	Município	11.461.417,75
56000001537/2023	Centro-Oeste	GO	Novo Gama	Estado/CIA	76.891.648,66
56000003317/2023	Centro-Oeste	GO	Senador Canedo	Município	128.326.109,00
56000000953/2023	Centro-Oeste	MS	Aquidauana	Estado	17.644.472,28
56000000181/2023	Centro-Oeste	MS	Coxim	Estado	29.067.584,44
56000000372/2023	Centro-Oeste	MS	Itaquiraí	Estado	12.741.934,09
56000000952/2023	Centro-Oeste	MS	Maracaju	Estado	9.539.099,87
56000000960/2023	Centro-Oeste	MS	Ribas do Rio Pardo	Estado	26.882.387,37
56000000648/2023	Centro-Oeste	MS	Rio Brilhante	Estado	13.545.796,59
56000000963/2023	Centro-Oeste	MS	Sidrolândia	Estado	8.171.036,00
56000004339/2023	Centro-Oeste	MT	Água Boa	Município	30.025.985,31
56000004899/2023	Centro-Oeste	MT	Araputanga	Município	24.000.000,00
56000003025/2023	Centro-Oeste	MT	Cáceres	Município	68.634.864,59
56000000937/2023	Centro-Oeste	MT	Lucas do Rio Verde	Município	21.138.622,57
56000005640/2023	Centro-Oeste	MT	Nova Canaã do Norte	Município	27.888.277,31
56000003701/2023	Centro-Oeste	MT	Paranaíta	Município	16.199.156,80
56000000593/2023	Nordeste	BA	Caetité	Estado	131.178.286,74
56000000597/2023	Nordeste	BA	Inhambupe	Estado	82.827.908,65
56000000594/2023	Nordeste	BA	Livramento de Nossa Senhora	Estado	132.833.256,35
56000000589/2023	Nordeste	BA	Nazaré	Estado	128.946.323,82
56000000585/2023	Nordeste	BA	Rio Real	Estado	174.529.117,11
56000004653/2023	Nordeste	CE	Acaraú	Estado	108.631.292,87
56000000705/2023	Nordeste	CE	Baixio	Estado	38.769.882,80
56000000971/2023	Nordeste	CE	Forquilha	Município	1.850.295,88
56000000722/2023	Nordeste	CE	Mombaça	Estado	115.587.023,48
56000000745/2023	Nordeste	CE	Piquet Carneiro	Estado	82.823.315,46
56000000815/2023	Nordeste	CE	Tamboril	Estado	119.913.029,91
56000000815/2023	Nordeste	MA	São Luís	Estado	29.182.500,00



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente por <https://www.gov.br/pt-br/assessoria-legal> nº 2.200-2/2001, q

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



56000004964/2023	Nordeste	PB	Boa Vista	Estado	20.884.103,86
56000004172/2023	Nordeste	PB	Congo	Estado	13.826.323,44
56000003887/2023	Nordeste	PB	Junco do Seridó	Estado	27.634.200,00
56000003203/2023	Nordeste	PB	Parari	Estado	5.607.260,00
56000002844/2023	Nordeste	PB	Paulista	Estado	26.587.000,00
56000004292/2023	Nordeste	PB	Piancó	Estado	42.086.189,16
56000004246/2023	Nordeste	PB	São Domingos do Cariri	Estado	9.345.653,67
56000006692/2023	Nordeste	PB	São José da Lagoa Tapada	Município	7.728.510,26
56000005200/2023	Nordeste	PB	Taperoá	Estado	24.322.995,87
56000002940/2023	Nordeste	PB	Tavares	Município	9.850.006,18
56000004177/2023	Nordeste	PB	Várzea	Estado	13.522.200,00
56000002818/2023	Nordeste	PE	Caruaru	Estado	299.700.000,00
56000001672/2023	Nordeste	PE	Recife	Município	13.246.725,24
56000006416/2023	Nordeste	PI	Amarante	Município	18.421.423,33
56000002223/2023	Nordeste	PI	Batalha	Estado	30.000.000,00
56000006069/2023	Nordeste	PI	Campinas do Piauí	Município	7.585.745,08
56000006430/2023	Nordeste	PI	Caridade do Piauí	Município	9.498.171,52
56000006441/2023	Nordeste	PI	Conceição do Canindé	Município	8.701.702,19
56000006925/2023	Nordeste	PI	Esperantina	Município	11.011.100,00
56000000996/2023	Nordeste	PI	São Raimundo Nonato	Estado	19.236.744,90
56000002738/2023	Nordeste	RN	Ceará-Mirim	Município	40.000.000,00
56000005958/2023	Nordeste	RN	Parnamirim	Município	146.013.931,65
56000000764/2023	Nordeste	SE	Itabaiana	Estado	201.373.793,75
56000001584/2023	Norte	AC	Rio Branco	Município	42.453.254,72
56000006570/2023	Norte	AM	Canutama	Estado	21.240.770,04
56000006543/2023	Norte	AM	Lábrea	Estado	57.226.303,68
56000001250/2023	Norte	PA	Ananindeua	Município	25.065.958,40
56000004213/2023	Norte	PA	Belém	Estado	13.919.641,60
56000001924/2023	Norte	PA	Belém	Estado	359.175.051,11
56000003128/2023	Norte	PA	Portel	Estado	14.943.084,75
56000000247/2023	Norte	RO	Cacoal	Município	19.191.320,54
56000000382/2023	Norte	RO	Colorado do Oeste	Estado	166.849.245,57
56000000383/2023	Norte	RO	Guajará-Mirim	Estado	226.767.812,35
56000000385/2023	Norte	RO	Ouro Preto do Oeste	Estado	154.893.578,60
56000002439/2023	Norte	TO	Caseara	Estado	11.999.542,95
56000002491/2023	Norte	TO	Conceição do Tocantins	Estado	12.163.174,34
56000002555/2023	Norte	TO	Couto Magalhães	Estado	10.801.620,17
56000002593/2023	Norte	TO	Lagoa do Tocantins	Estado	10.470.193,04
56000002640/2023	Norte	TO	Marianópolis do Tocantins	Estado	9.804.741,18
56000002301/2023	Norte	TO	Santa Terezinha do Tocantins	Estado	7.203.789,22
56000000315/2023	Sudeste	ES	Aracruz	Município	43.580.230,89
56000002429/2023	Sudeste	ES	Fundão	Estado	38.783.907,27
56000002377/2023	Sudeste	ES	Guarapari	Estado	151.449.653,30
56000000116/2023	Sudeste	MG	Abre Campo	Município	8.351.342,18
56000001948/2023	Sudeste	MG	Aimorés	Município	5.143.085,00
56000004082/2023	Sudeste	MG	Alfredo Vasconcelos	Município	16.129.376,86
56000000395/2023	Sudeste	MG	Belo Oriente	Município	15.753.375,00
56000003232/2023	Sudeste	MG	Berizal	Município	9.611.144,36
56000000357/2023	Sudeste	MG	Conceição da Aparecida	Município	10.000.000,00
56000000357/2023	Sudeste	MG	Conselheiro Pena	Município	8.326.491,30



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camara.spapel.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

56000006684/2023	Sudeste	MG	Desterro de Entre Rios	Município	22.196.512,85
56000004377/2023	Sudeste	MG	Dom Viçoso	Município	2.854.266,43
56000004235/2023	Sudeste	MG	Ewbank da Câmara	Município	28.860.761,89
56000002908/2023	Sudeste	MG	Franciscópolis	Município	7.125.923,02
56000001656/2023	Sudeste	MG	Itamarandiba	Município	4.383.485,00
56000000684/2023	Sudeste	MG	Itamarati de Minas	Município	10.911.691,57
56000002479/2023	Sudeste	MG	Itapagipe	Município	8.500.000,00
56000002609/2023	Sudeste	MG	Itueta	Município	5.313.844,15
56000002388/2023	Sudeste	MG	Ituiutaba	Município	9.350.000,00
56000004643/2023	Sudeste	MG	João Monlevade	Município	1.766.000,00
56000000939/2023	Sudeste	MG	Juiz de Fora	Município	28.627.000,00
56000000317/2023	Sudeste	MG	Monjolos	Município	3.746.086,22
56000005255/2023	Sudeste	MG	Nova Lima	Município	50.000.000,00
56000004776/2023	Sudeste	MG	Pains	Município	5.788.178,32
56000003003/2023	Sudeste	MG	Palma	Município	12.300.398,87
56000003291/2023	Sudeste	MG	Passos	Município	5.819.655,71
56000006355/2023	Sudeste	MG	Perdigão	Município	18.657.833,49
56000006320/2023	Sudeste	MG	Pimenta	Município	885.232,29
56000004316/2023	Sudeste	MG	Piracema	Município	16.586.798,92
56000002000/2023	Sudeste	MG	Rodeiro	Município	12.764.599,58
56000000161/2023	Sudeste	MG	Sabinópolis	Município	8.169.057,03
56000001225/2023	Sudeste	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	Município	18.253.159,00
56000006715/2023	Sudeste	MG	Santana do Manhuaçu	Município	3.000.000,00
56000000168/2023	Sudeste	MG	Senhora de Oliveira	Município	22.163.208,80
56000004617/2023	Sudeste	MG	Silveirânia	Município	18.542.421,56
56000000331/2023	Sudeste	MG	Três Pontas	Município	44.754.490,98
56000003867/2023	Sudeste	RJ	Angra dos Reis	Município	225.300.000,00
56000003794/2023	Sudeste	RJ	Itaperuna	Estado	103.549.638,74
56000003162/2023	Sudeste	RJ	Maricá	Município	42.113.933,97
56000001916/2023	Sudeste	RJ	Volta Redonda	Município	130.668.574,64
56000002145/2023	Sudeste	SP	Araraquara	Município	137.761.338,71
56000002893/2023	Sudeste	SP	Campinas	Estado/CIA	154.547.279,00
56000002562/2023	Sudeste	SP	Cerquillo	Município	14.525.958,00
56000005332/2023	Sudeste	SP	Guaratinguetá	Município	78911135
56000000656/2023	Sudeste	SP	Jaguariúna	Município	54.322.398,26
56000001935/2023	Sudeste	SP	Mogi Guaçu	Município	7.986.952,50
56000005537/2023	Sul	PR	Abatiá	Município	20.000.000,00
56000002309/2023	Sul	PR	Alvorada do Sul	Município	26.190.633,20
56000001540/2023	Sul	PR	Bom Sucesso	Município	11.409.060,79
56000000492/2023	Sul	PR	Cafezal do Sul	Município	14.560.907,75
56000001871/2023	Sul	PR	Enéas Marques	Município	10.490.860,44
56000004969/2023	Sul	PR	Farol	Município	40.000.000,00
56000001930/2023	Sul	PR	Japurá	Município	3.035.853,03
56000005561/2023	Sul	PR	Jardim Alegre	Município	7.689.565,00
56000002141/2023	Sul	PR	Marechal Cândido Rondon	Município	39.955.420,24
56000003831/2023	Sul	PR	Munhoz de Melo	Município	10.001.000,00
56000006461/2023	Sul	PR	Nova Cantu	Município	50.000.000,00
56000000694/2023	Sul	PR	São Manoel do Paraná	Município	6.500.000,00
56000000159/2023	Sul	RS	Caxias do Sul	Município	10.598.637,29
56000006646/2023	Sul	RS	Caxias do Sul	Município	12.822.135,27



56000000759/2023	Sul	RS	Novo Hamburgo	Município	141.561.166,24
56000004426/2023	Sul	RS	Pelotas	Município	55.637.746,38
56000004362/2023	Sul	RS	Pelotas	Município	70.000.000,00
56000004731/2023	Sul	RS	Porto Alegre	Município	58.209.584,28
56000004567/2023	Sul	RS	Porto Alegre	Município	60.605.211,55
56000002988/2023	Sul	RS	São Leopoldo	Município	123.872.414,82
56000003078/2023	Sul	SC	Canoinhas	Estado/CIA	32.900.123,88
56000002167/2023	Sul	SC	Florianópolis	Estado/CIA	15.600.000,00
56000001850/2023	Sul	SC	Florianópolis	Estado/CIA	58.701.874,17
56000003193/2023	Sul	SC	Florianópolis, São José	Estado/CIA	58.645.422,38
56000004521/2023	Sul	SC	Içara	Estado/CIA	8.212.818,37
56000003637/2023	Sul	SC	Itajaí	Município	242.142.380,51
56000001276/2023	Sul	SC	Jaraguá do Sul	Município	24.266.002,64
56000000775/2023	Sul	SC	Morro da Fumaça	Município	70.526.931,40
56000003769/2023	Sul	SC	Pinhalzinho	Estado/CIA	44.747.740,77
56000000868/2023	Sul	SC	Três Barras	Município	74.222.135,11

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

